



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 046/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que declara o Ipê a árvore símbolo de Venda Nova do Imigrante/ES.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de iniciativa do Poder Executivo Municipal que declara o Ipê como a árvore símbolo da cidade, cria o projeto Venda Nova do Imigrante Cidade dos Ipês e institui o Dia Municipal do Ipê.

II – PARECER:

Realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.


LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

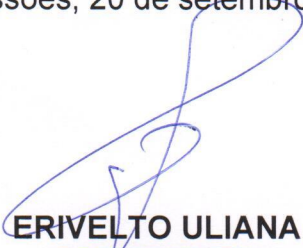
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após analisar o Projeto de Lei nº 046/2021, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.


ERIVELTO ULIANA
PRÉSIDENTE


LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR


ALDI MARIA CALIMAN
SECRETÁRIA

